



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 136/2017

Projeto de Lei nº 115/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: Claudécir Rodrigues Martins - PRB

Cuida-se de propositura submetida a esta Casa de Leis, cujo objeto é denominar a quadra de esportes da EMEIF “Mafalda Salotti Bartholomei” de Quadra de Esportes “Wagner Alexandre Camilo de Freitas”.

A nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos, a teor do que disciplina a Lei Orgânica Municipal, assim dispõe:

Art. 12. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 12, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

IX - autorizar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

No caso em testilha, nada obsta que o nome dado a determinado logradouro público cumpra não só a função de permitir sua identificação e exata localização, mas sirva também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Portanto, observados os preceitos Constitucionais e, não havendo ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, opino, favoravelmente pela tramitação desta propositura.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 2017.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB

Relator

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB

Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT

Vice-Presidente

LUÍS REMO CONTIN - PP

Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNICO – PR

Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

